



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 751 DE 17 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 630.000,00, (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS) REFERENTE A CRIAÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO PARA EXECUTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº732/2025, de 01/12/2025, no valor de R\$: 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), destinado à adequação/Criação de nova Dotação conforme descrito abaixo:

20.910-FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0016-Pensando em Minha Gente

2106-Programa de Manutenção de Benefícios Eventuais

3390.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....320.000,00

3390.48-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....280.000,00

FONTE DE RECURSOS: 15001000- Recursos Livres (Ordinário)

3390.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

TOTAL DASUPLEMENTAÇÃO R\$.....630.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, a anulação de Dotação descrita abaixo, em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.910-FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL

08-Assistência Social

241-Assistência à Pessoa Idosa

0016-Pensando em Minha Gente

2053-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3390.32- Material para Distribuição Gratuita.....190.000,00

3390..48--OUTROS AUXÍLIOS FINAN. A PESSOAS FÍSICAS.....300.000,00

FONTE DE RECURSOS: 15000000- Recursos Livres (Ordinário)

33.30.32-Material para Distribuição Gratuita.....30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

20.910-FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0017-MORADIA DIGNA

2066-ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS EM RISCO SOCIAL HABITAÇÃO

3390.32- Material para Distribuição Gratuita.....45.000,00

3390.39-Outros Serviços PJ.....20.000,00

3390..48--OUTROS AUXÍLIOS FINAN. A PESSOAS FÍSICAS.....45.000,00

FONTE DE RECURSOS: 15000000- Recursos Livres (Ordinário)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$.....630.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido Crédito Especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na Presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 17 de abril de 2026.


Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito